



Emissão de comprovantes - 3o nível

G332121516107468056
12/12/2018 15:37:44

12/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:20:16
163301633 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 12/12/2018
NR. DOCUMENTO 554.861.000.005.161
VALOR TOTAL 139,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CARINA F CARMO ALMEIDA
AGENCIA: 4861-5 CONTA: 5.161-6
NR. DOCUMENTO 551.633.000.062.054

NR. AUTENTICACAO B.639.0E7.A8D.7F3.B7F

Transação efetuada com sucesso por: JA573614 ELDER DE CASTRO MEL.

368

Recibo de
Autônomo

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	160,00
INSS	:	17,60
IRRF	:	0,00
ISS	:	3,20
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	139,20

Recebi a importância de 139,20 (Cento e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de Dezembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

Data


Assinatura

Nome : CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA
Endereço : RUA JOANA LOPES DOS SANTOS 423
Bairro : INDEPENDENCIA
Município : BELO HORIZONTE

Inscr CPF : 011.851.356-77
Inscr INSS : 12535147973
Inscr Mun :
Cep : 30666-630

Recibo de
Autônomo

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	160,00
INSS	:	17,60
IRRF	:	0,00
ISS	:	3,20
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	139,20

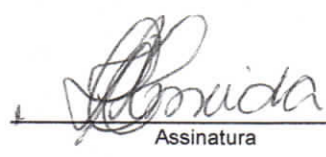
Recebi a importância de 139,20 (Cento e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de Dezembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

Data


Assinatura

Nome : CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA
Endereço : RUA JOANA LOPES DOS SANTOS 423
Bairro : INDEPENDENCIA
Município : BELO HORIZONTE

Inscr CPF : 011.851.356-77
Inscr INSS : 12535147973
Inscr Mun :
Cep : 30666-630

369

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado INSTITUTO SER FELIZ, com sede á Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães nº 401, Bairro Industrial, na cidade de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66 e Inscrição Municipal nº 54078016-0, neste ato representado por seu presidente legal – aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado A EDUCADORA - **Trabalhador Autonomo, CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA- CPF 011.851.356-77 e CI MG 9.347.908 – DE 03/07/2013 SSP MG - TITULO DE ELEITOR – 130122180213 – ZONA 333 – SEÇAO 0275 – BHTE - MG – PIS – 12535147973 – RESIDENTE RUA JOANA LOPES DOS SANTOS 423 – INDEPENDENCIA III – BHTE- CEP 30.666-630 – MG – TELEFONE 31-3331-5400 E ~~996-425681~~** aqui denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação para execução com as seguintes especificações: **EDUCADORA INFANTIL.**

DO OBJETO DO CONTRATO

É objeto do presente contrato é a prestação dos serviços com as seguintes especificações:

Desempenhar o cargo e atividades de EDUCADORA INFANTIL

Conforme descrição de seu cargo:

- Recepcionar as crianças e anotar as informações, fornecidas pela mãe.
- Cuidar da higiene e asseio da criança,
- Administrar a alimentação
- Participar no planejamento e execução de atividades de estimulação psicomotoras.
- Controlar o repouso das crianças.
- Participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas,
- Preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas.
- Orientar as crianças individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas.
- Programar atividades recreativas dirigidas, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões.
- Acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações, para encaminhá-lo a orientação e/ou tratamento adequado quando detectada a existência de problemas.
- Elaborar relatórios diários e periódicos sobre as atividades desenvolvidas.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática ou que precisar.
- Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
- Seguir orientação da coordenação pedagógica e desenvolvimento de projetos e programas pedagógicos.

Competências exigidas para o cargo

1. Demonstrar atenção

370

Carina de Almeida

Q

2. Ter paciência
3. Ter Iniciativa
4. Trabalhar em equipe
5. Ter Bom condicionamento físico
6. Ter Auto-controle
7. Desenvolver paladar
8. Desenvolver o Olfato
9. Desenvolver a Visão
10. Ter Criatividade
11. Ter Asseio

É PROIBIDO AGIR COM RIGOR COM A CRIANÇA, TER FALTA DE PACIENCIA E FALTA DE AFETO, CASO ACONTEÇA O CONTRATO SERA IMEDIATAMENTE RESCINDIDO SEM ONUS PARA O CONTRATANTE.

DO VALOR ACERTADO

O valor do serviço será proporcional ao tempo dedicado e aos dias trabalhados, usando-se como base de calculo o Valor de R\$1.200,00 (Hum mil e Duzentos Reais) por mês, que será pago no final DE CADA MÊS das atividades desenvolvidas.

DO PRAZO DO CONTRATO - O prazo acertado neste presente contrato é de 30 (trinta) dias COM O LIMITE DE 90 (NOVENTA) DIAS com inicio dia 10/09/2018 e termino PREVISTO PARA OS PRIMEIROS 30 DIAS PARA DIA 03/10/2018 E E SEGUNDO PRAZO PREVISTO PARA em 04/12/2018 – podendo ser prorrogado de acordo com o interesse de ambas as partes.

Será oferecido refeição do almoço, café da manha e café da tarde, sendo permitido participar também das refeições das crianças, sem custo algum.

Será fornecido também 03 camisas de uniforme.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o material necessário ao CONTRATADO para execução dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

1. Executar sob a coordenação PEDAGOGICA toda as atividades., com ZELO, CARINHO E AFETIVIDADE COM TODOS E PRINCIPALMENTE COM AS CRIANÇAS, SEM UTILIZAR RIGOR OU DISCIPLINA, NÃO É PERMITIDO NENHUM TIPO DE AGRESSAO DE QUALQUER NATUREZA A CRIANÇA OU A OUTRO FUNCIONARIO NA ENTIDADE. 2- Cumprimento das normas internas conforme documento em anexo.

DO FORO

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalecendo, porém, SE HOUVER ALGUMA discórdia EM TORNO DO CONTRATO E SUAS DIRETRIZES , elegem o foro da comarca de Contagem/MG para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.

371

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

... para a mesma e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Contagem, 10 de Setembro de 2018.



CARINA DE FÁTIMA DO CARMO DE ALMEIDA

Contratado



INSTITUTO SER FELIZ
Contratante

1ª) Testemunha: _____
RG: _____ CPF: _____

2ª) Testemunha: _____
RG: _____ CPF: _____



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: **CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA**

DATA DE NASCIMENTO: **16/06/1979**

N.º INSCRIÇÃO: **1301 2218 0213**

ZONA: **333**

SEÇÃO: **0275**

MUNICÍPIO / UF: **BELO HORIZONTE/MG**

DATA DE EMISSÃO: **01/03/2018**

VALIDO SOMENTE COM MARCADOR D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF: 011851356-77

DATA DE NASCIMENTO: 16/06/1979

ASSINATURA: *Carina*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **MG-9.347.908**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **03/07/2013**

NOME: **CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA**

FILIAÇÃO: **GERALDO ERMENEGILDO DO CARMO LARAZINHA EXPEDITO DO CARMO**

NATURALIDADE: **BELO HORIZONTE-MG**

DATA DE NASCIMENTO: **16/6/1979**

DCC ORIGEM: **CAS. LV-114B FL-210 PARQUE INDUSTRIAL-MG**

CPF: **011851356-77**

ASSINATURA DO DIRETOR: *Letícia Alessi Machado Rogêdo*

PIC-1847

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2.VIA

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÃO 2016 - 2º TURNO

CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA

Inscrição: 1301 2218 0213

NASC: 16/06/XXXX ZONA: 0333 SEÇÃO: 0275

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÃO 2016 - 1º TURNO

CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA

Inscrição: 1301 2218 0213

NASC: 16/06/XXXX ZONA: 0333 SEÇÃO: 0275

125.351.479-73

333